PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 15
Mov. 12

PORTARIA SESA Nº 002/2023

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6° e Anexo V da Lei Estadual n° 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual n° 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolado nº **19.851.248-6**.

R E S O L V E:

Art. 1º Realocar, a pedido, o servidor **Alberto Toshio Oba**, RG. 2.102.740-5/PR, Médico, lotado no CRE Londrina para a Equipe, ambas unidades da 17ª Regional de Saúde em Londrina, desta Secretaria de Estado da Saúde, **a partir de 11/01/2023**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 06 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)
Nestor Werner Junior
Diretor Geral

Assinatura Avançada realizada por: **Nestor Werner Junior (XXX.194.579-XX)** em 10/01/2023 10:24 Local: SESA/DG. Inserido ao protocolo **19.851.248-6** por: **Leda Simone Soares** em: 06/01/2023 13:17. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **fea0f43f1d9f406c5964f0a7ea57e815**.